# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Terceiro Setor*** ..... 2
Extrato - Termo de Fomento ..... 2
***Compras*** ..... 2
Adjudcação/Homologação ..... 2
Extratos ..... 2

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Portarias ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Jales**
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

**Câmara Municipal de Jales**
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

**Instituto Municipal de Previdência Social de Jales**
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

## PODER EXECUTIVO

### Terceiro Setor

### Extrato - Termo de Fomento

**Prefeitura do Município de Jales**

Extrato de Termo de Fomento nº 01/2025 – Processo nº 03/2025 – Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2025 – Objeto: Repasse de recurso financeiro advindo de Recurso Municipal, mediante instrumento próprio, à OSC INSTITUTO MTB BRASIL, no âmbito do município de Jales, para a execução das ações de práticas esportivas, proposta pela entidade - Cronograma de Desembolso: R$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) a ser repassado em parcela única – Assinatura 20/02/2025 – Vigência: a partir da data da assinatura até 31/12/2025.

.....

### Compras

### Adjudcação/Homologação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

*Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* **PROCESSO: 16/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 10/2.025. REFERÊNCIA:** Aquisição de panfletos para controle do mosquito Aedes Aegypti, conforme Termo de Referência. Processada a presente Licitação na Modalidade **DISPENSA PRESENCIAL**, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, **ADJUDICO e HOMOLOGO** este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: **EXPRESS FORM – FORMULARIOS LTDA,** inscrito no **CNPJ nº 02.697.620/0001-57;** Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 19 de fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

.....

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.** *Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024.* PROCESSO: 17/2.025. DISPENSA PRESENCIAL: 11/2.025. REFERÊNCIA: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM E ILUMINAÇÃO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: 19.396.899 CLODOALDO ALBERTO MASSUIA inscrito no CNPJ nº 19.396.899/0001-31; Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 19 de fevereiro de 2.025 **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA –** Prefeito.

.....

### Extratos

**EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL**

*COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024.* **CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jales - SP. **CONTRATADA:** EXPRESS FORM – FORMULARIOS LTDA. **VALOR:** R$ 600,00 (seiscentos reais). **ASSINATURA:** 19/02/2.025. **OBJETO:** Aquisição de panfletos para controle do mosquito Aedes Aegypti, conforme Termo de Referência. **MODALIDADE:** Dispensa Presencial nº 10/2.025 – Processo nº 16/2.025. Jales – SP, 19 de fevereiro de 2.025. **LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.**

.....

## INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

### Atos Oficiais

### Portarias

**Portaria nº. 05, de 19 de fevereiro de 2025**

*Que aposenta servidor municipal*

**Claudir Balestreiro**, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR INCAPACIDADE PERMANENTE COM PROVENTOS CALCULADOS PELA MÉDIA ARTMÉTICA SIMPLES DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO**, nos termos do artigo 48, caput, e 64, caput ambos da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 13 (treze) dias, a servidora **SIDNEY BRACERO GUZZO BARRIENTOS**, RG: 12.708.549-X SSP/SP e CPF: 037.351.648-70, no cargo de Auxiliar de Limpeza, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de março de 2025.**

**Claudir Balestreiro**
Superintendente do IMPS Jales

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**
Técnico Previdenciário/IMPS

.....

**Portaria nº. 07, de 19 de fevereiro de 2025**

*Que regulamenta o procedimento da votação no processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS de Jales*

**CLAUDIR BALESTREIRO**, Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales-IMPSJ, no uso de suas atribuições legais e institucionais;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentação do procedimento da votação no processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS de Jales.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica estabelecido o procedimento da votação no processo eleitoral dos Conselhos Deliberativo e Fiscal do IMPS de Jales, o qual deverá ocorrer da seguinte forma:

I – No momento da votação, cada eleitor habilitado receberá uma cédula de votação, de acordo com sua categoria – Ativo ou Inativo/Pensionista.

II – Ainda que o eleitor possua dois vínculos ou receba dois benefícios junto a este Instituto de Previdência, cada eleitor poderá votar apenas uma vez para cada categoria, não sendo permitida mais do que uma votação por CPF na mesma categoria.

III – Apenas será permitido que um mesmo eleitor vote duas vezes caso esteja enquadrado em duas categorias diferentes, por exemplo, Servidor Ativo que também é Pensionista; ou Servidor Ativo que também é Aposentado em outro Cargo no IMPS de Jales (Acúmulo Legal).

IV – Caso o servidor possua dois cargos na qualidade de ativo, acumule mais de uma pensão, mais de uma aposentadoria ou uma pensão com uma aposentadoria, aplica-se o disposto no inciso II.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Claudir Balestreiro**
Superintendente

**Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal**

**Paulo Francisco Moreira de Castro**
Técnico Previdenciário

.....